



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI
ASSUNTO	ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO DE REUNIÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS DO CAU/PI PARA O EXERCÍCIO DE 2015

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 058

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 26 de agosto de 2015, após análise do assunto em epígrafe,

DELIBEROU:

1. Aprovar alteração no calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias do CAU/PI para o exercício de 2015, conforme datas abaixo:
 - 29 de setembro;
 - 27 de outubro;
 - 24 de novembro;
 - 15 de dezembro.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 06 (seis) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

Teresina, 26 de agosto de 2015.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
Presidente do CAU/PI